



MOSTARDAS/RS

Edital de Nomeação 01/2025 - Processo Seletivo Público

Data de publicação: 21 de janeiro de 2025

Categoria: Convocações

EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 001/2025

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 01/2024

EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 001/2025, CANDIDATOS APROVADOS.

O Prefeito Municipal de Mostardas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **ADMITE** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo Público realizado através do Edital n.º 001/2024, para comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Bento Gonçalves, 1020 - Centro - Mostardas, com a finalidade de apresentar a documentação exigida para validação da **ADMISSÃO** e registro legal no seu respectivo cargo conforme classificação final constante no Edital n.º 12/2024, sendo que a listagem dos documentos necessários estão disponíveis no Setor de Pessoal desta Prefeitura e ainda cumprir o disposto no Decreto Municipal n.º 9516/2025 e nas Leis Municipais nºs 4333/2021, 4476/2022 e suas alterações posteriores:

Nome	Cargo	Classificação	Carga horária semanal	Portaria de Nomeação
Ralielinton Pacheco Santos	Agente de Combate à Endemias	1º	40 horas	172/2025
Alessandra Moraes de Lima	Agente de Combate à Endemias	2º	40 horas	173/2025

Prefeitura Municipal de Mostardas

R. Bento Gonçalves, 1020 - Mostardas, CEP 96270-000, Horário de atendimento: das 8h às 11h30min e das 13h às 16h30min.



MOSTARDAS/RS

Layla Santos Borges Martinez	Agente Comunitário de Saúde – ESF II Moacir Machado Braga – Microárea 05	1º	40 horas	174/2025
Ederson Batista Antunes da Costa	Agente Comunitário de Saúde – ESF III Centro Comunitário Dr. Valmor de Souza Machado – Microárea 01	1º	40 horas	175/2025

I – A presente **ADMISSÃO** tem validade pelo prazo de 15 (quinze) dias a contar desta data, conforme artigo 12º da Lei Municipal nº 4333/2021, podendo a pedido haver a sua prorrogação por igual período, mediante solicitação por escrito do candidato aprovado. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à ADMISSÃO. Não havendo interesse na ADMISSÃO, o candidato, no prazo citado acima, poderá requerer sua recolocação no final da lista dos aprovados, conforme dispõem o item 10.6 do Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2024.

II – Mais informações poderão ser obtidas no mural de Publicações da Prefeitura e no site: www.mostardas.rs.gov.br

MOSTARDAS, 21 DE JANEIRO DE 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Mostardas

R. Bento Gonçalves, 1020 - Mostardas, CEP 96270-000, Horário de atendimento: das 8h às 11h30min e das 13h às 16h30min.



MOSTARDAS/RS

Anexos

<http://mostardas.rs.gov.br/uploads/documento/37748/sxqjwOg7BLPK4gC9xwFjNb2L4IXAhDh.pdf>

Prefeitura Municipal de Mostardas

R. Bento Gonçalves, 1020 - Mostardas, CEP 96270-000, Horário de atendimento: das 8h às 11h30min e das 13h às 16h30min.